



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **7350/10 – 17.944**
INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS**
CNPJ: **24.857.096/0001-77**
MUNICÍPIO: **BONFINÓPOLIS - GO**

DECLARAÇÃO 211/2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **21 metros** de profundidade, localizado na **Rod. GO 010, Km 22, Aterro Sanitário, Zona rural**, coordenadas geográficas **16°37'5.1" S / 49°01'19" W**, no município de **Bonfinópolis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **José da Luz Paulino Oliveira, CPF 231.585.571-34**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente